

Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

Ofício n°1332/GP/2022

Referência: Indicação n°107-22

Processo Administrativo: 6054/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°107-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implantação gradativa nas unidades de saúde pública de uso de plantas medicinais e fitoterápico.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de saúde, informou que estamos realizando estudo da viabilidade para implantação de atendimento medicinal e fitoterapia, sendo este atendimento já existente nas políticas públicas de saúde, nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, dentre outras. Essas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração ao modelo convencional de cuidado de racionalidades com

*Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998*



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito



olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado Com isso a indicação é relevante para atendimento dos pacientes de nosso município.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

